



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2020/01/13

ATA N.º 1/2020

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Pedro Miguel Martins Miranda; -----
- Márcia do Rosário Miranda Canado; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício. -----

Ausentes – Senhores Vereadores António Manuel Oliveira Fernandes e Deolinda Maria Malta Gomes em substituição de Carlos Abel Almendra Frias Vieira, faltaram por motivo justificado. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas. -----

Hora de encerramento: Dezas seis horas e dez minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, técnico superior, da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior.-----

3 – Execução de Obras Públicas. -----

4 – Resumo diário de tesouraria. -----

5 – Produção de Cartografia Numérica Vetorial e Ortofotomapas – Aprovação da Minuta do Contrato. -----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Requalificação e Modernização da Escola D. Afonso III de Vinhais – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde em Fase de Obra. -----

7 – Aquisição de Serviços de Espetáculos Musicais e Aluguer de Tendras e Outras Estruturas Semelhantes Destinadas à Realização da 40.^a Feira Anual do Fumeiro de Vinhais – Adjudicação. -----

8 – Fundos de Maneio: -----

8.1 – Entrega; -----

8.2 – Constituição. -----

9 – Apoios: -----

9.1 – Freguesia de Vila Verde – Projeto de Enfermagem, Fisioterapia e Animação Social. -----

10 – Concerto Solidário – Transferência de verbas. -----

11 – 1.^a Alteração ao Orçamento da Receita para 2020. -----



1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para se referir ao Encontro dos Cantares dos Reis, que tinha decorrido no último domingo, dizendo que tinha corrido bem, tinha havido um aumento do número dos participantes, pelo que agradecia a todos os participantes e aos trabalhadores municipais envolvidos neste evento. -----

Referiu-se ainda à prova desportiva “Corrida à Geadá”, que embora fosse uma prova instituída há apenas um ano, também tinha corrido bem, e vinha a afirmar-se, pelo que pretendia deixar um agradecimento a todas as entidades que colaboraram e aos trabalhadores municipais que contribuíram para o sucesso do evento. -----

Informou os Senhores Vereadores que a empresa TecVinhais tinha feito hoje, o pagamento da quota, que o Município de Vinhais, tinha na empresa Ecolignum, alienada àquela empresa já há algum tempo, cujo valor ascendeu ao montante de sessenta e quatro mil e quatrocentos euros (64.400,00 €). -----

Por fim, deu conhecimento que já tinham sido espalhados, no Concelho, vinte e cinco mil quilos de sal. Era difícil abranger todos os locais críticos, ao mesmo tempo, pois ainda hoje os trabalhos foram iniciados às quatro horas da manhã, obrigando ao dispêndio de grande esforço por parte dos trabalhadores municipais envolvidos, aos quais deixava o seu agradecimento. Agradecia também às Juntas de Freguesia pelo contributo que têm prestado.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, referiu-se à prova desportiva “Corrida à Geadá”, dizendo que tinha corrido bem, o ano anterior tinham tido oitenta participantes e este ano rondaram cerca de duzentos. Era um evento com futuro, pelo que deviam pensar na atribuição de prémios, à semelhança de outros eventos, para cativar mais participantes. Disse que pretendia deixar agradecimentos ao Centro de Saúde, que participou com a Unidade Móvel de Saúde, à Guarda Nacional Republicana, aos Bombeiros Voluntários de Vinhais, à Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vinhais, à Associação Montes de Vinhais e das restantes Instituições que colaboraram. ----



ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Seguidamente a ata da reunião anterior, previamente enviada aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia dez do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais	684.240,47 €
Em dotações Não Orçamentais	558.711,01 €

5 – PRODUÇÃO DE CARTOGRAFIA NUMÉRICA VETORIAL E ORTOFOTOMAPAS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

Foi presente nos termos do n.1, do art.º 98.º, do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vinhais e a Empresa SOCARTO – Sociedade de Levantamento Topográfico, Ld.ª, para a aquisição de serviços na produção de “Cartografia Numérica Vetorial e Ortofotomapas” à escala de 1.10.000 para o Município de Vinhais. ---

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta do contrato. -----



6 – OBRAS PÚBLICAS: -----

6.1 – REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA D. AFONSO III DE VINHAIS – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA. -----

Foi presente, para aprovação, o plano de segurança e saúde em fase de obra, referente à empreitada de “Requalificação e Modernização da Escola D. Afonso III de Vinhais”, o qual vinha acompanhado de parecer favorável emitido pelo técnico superior de segurança no trabalho, Marco Bruno Correia Borges. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o referido plano de segurança e saúde em fase de obra. -----

7 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS E ALUGUER DE TENDAS E OUTRAS ESTRUTURAS SEMELHANTES DESTINADAS À REALIZAÇÃO DA 40.ª FEIRA ANUAL DO FUMEIRO DE VINHAIS – ADJUDICAÇÃO. -----

Foi presente o relatório final, elaborado pelo júri de acompanhamento do procedimento levado a efeito para a “Aquisição de Serviços de Espetáculos Musicais e Aluguer de Tendras e Outras Estruturas Semelhantes” destinadas à realização da 40.ª Feira Anual do Fumeiro de Vinhais, cujo teor é o seguinte: -----

“1. Designação e regime da aquisição de serviços -----

O concurso público referente à “**Aquisição de Serviços de Espetáculos Musicais e Aluguer de Tendras e Outras Estruturas Semelhantes Destinadas à Realização da 40.ª Feira Anual do Fumeiro de Vinhais**”, foi aberto ao abrigo do Código de Contratos Públicos, com preço base de **€190.500,00** (cento e noventa mil e quinhentos euros), + IVA à taxa legal em vigor e prazo de execução de 30 (trinta) dias. -----

2. Relatório Preliminar e audiência prévia dos concorrentes -----



Após elaboração do relatório preliminar anexo e que faz parte integrante do presente relatório final, o júri procedeu à audiência prévia dos interessados nos termos do art.º 147.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Dentro do prazo previamente estipulado foi apresentada uma reclamação pelo concorrente “RHODES ENTERTAINMENT LDA.”, a qual se anexa, alegando não concordar com o motivo pelo qual o júri deliberou, unanimemente, propor a exclusão da sua proposta. -----

O júri ponderou a reclamação apresentada pelo concorrente, a qual teve em consideração, e tomou a seguinte deliberação: -----

Na reclamação apresentada, na sequência da audiência prévia, o concorrente limita-se, mais uma vez, a justificar a não entrega do documento solicitado no n.º 1 do art.º 8.º do Programa de Procedimento, fazendo considerações que a entidade adjudicante desconhece e não tem obrigação de conhecer. -----

Porém, o documento em falta é considerado essencial para análise da proposta. -----

Por outro lado, o concorrente não fundamenta a falta de outros parâmetros do procedimento colocados a concurso, sendo estes considerados motivos de exclusão ao abrigo do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do art.º 57.º -----

Face ao exposto e porque o concorrente nada acrescenta na sua reclamação que possa alterar a posição exarada no relatório preliminar, o júri deliberou por unanimidade, não dar provimento à reclamação, mantendo a posição anteriormente assumida. -----

3. Proposta de adjudicação -----

O convite refere que a adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa. -----

Nestes termos e de acordo com o presente relatório final, propõe-se à consideração superior a aprovação da proposta indicada no ponto 6 do relatório preliminar e consequente adjudicação da presente prestação de serviços ao concorrente “**IRMARFER, S.A.**” pelo valor de **€180.500,00** (cento e oitenta mil e quinhentos euros), + IVA à taxa legal em vigor e com prazo de execução de 30 (trinta) dias.” -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou os Senhores Vereadores que para além destas despesas, era necessário realizar outras, sem as quais não seria possível levar a efeito o evento em causa. -----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, para dizer que tinha estranhado que o concurso tivesse sido feito para dois objetos em conjunto, isto era para a logística e espetáculos. Em conversa informal já tinha sido informada, no entanto, gostava de ser informada o porquê de não terem sido elaborados dois contratos. -----
Questionou ainda se, do caderno de encargos e do programa de procedimentos constava a contratualização de determinados artistas, não existia já uma pré-contratualização. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu a Senhora Vereadora, que o concurso público tinha sido aberto para os dois objetos em conjunto, uma vez que foi considerada a melhor forma para que posteriormente os artistas não viessem a reclamar da logística que vão encontrar. -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por maioria com quatro votos a favor e um voto contra da Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, concordar com o relatório final elaborado pelo júri de acompanhamento do procedimento e adjudicar a Prestação de Serviços de Espetáculos Musicais e Aluguer de Tendas e Outras Estruturas Semelhantes” destinadas à realização da 40.ª Feira Anual do Fumeiro de Vinhais, à empresa Irmarfer, Sa., pelo montante de cento e oitenta mil e quinhentos euros (180.500,00 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

8 – FUNDOS DE MANEIO: -----

8.1 – ENTREGA. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento que o técnico superior, Horácio Manuel Nunes, tinha reposto no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezanove, os fundos de maneio, constituídos por deliberação da Câmara Municipal datada de quinze de janeiro de dois mil e dezanove e que se encontravam à sua guarda. -----

Tomado conhecimento. -----



8.2 – CONSTITUIÇÃO. -----

Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, do teor seguinte: -----

“Prevê a condição técnica 2.3.4.3. do POCAL, que em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis. -----

Assim, proponho a constituição dos seguintes fundos de maneiio, os quais ficam sob a responsabilidade do Técnico Superior da Unidade de Administração Geral e Finanças, Horácio Manuel Nunes: -----

01 02/02 01 02 02----- Combustíveis (gasóleo) – 3.000,00 € -----
01 02/02 01 08----- Material de escritório – 480,00 €-----
01 02/02 01 18----- Livros e documentação técnica – 480,00 €-----
01 02/02 01 21----- Outros bens – 1.200,00 €-----
01 02/02 02 09----- Comunicações – 1.200,00 €-----
01 02/02 02 10----- Transportes – 1.200,00 €-----
01 02/02 02 25 99----- Serviços Outros – 3.000,00 €’-----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade, e em minuta autorizar a constituição dos fundos de maneiio propostos, ficando os mesmos sob a responsabilidade do técnico superior, da Unidade de Administração Geral e Finanças, Horácio Manuel Nunes. -----

9 – APOIOS: -----

9.1 – FREGUESIA DE VILA VERDE – PROJETO DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E ANIMAÇÃO SOCIAL. -----

Foi presente um ofício oriundo da Junta de Freguesia de Vila Verde, do seguinte teor: -----

“A Junta de Freguesia de Vila Verde pretende implementar o Projeto “Enfermagem na Freguesia”. -----

Este tem como finalidade poder auxiliar as pessoas mais necessitadas, no que diz respeito aos cuidados primários, melhorando a sua qualidade de vida e consequentemente permitir-



lhe uma vida mais saudável. -----

Entendemos que irá ser bastante útil para a população, uma vez que, infelizmente, grande parte dos residentes na freguesia já serem pessoas com idade bastante avançada e com alguns problemas de saúde. -----

Posto isto, e sabendo que V.^a Ex.^a tem ajudado estas iniciativas venho, pelo presente, solicitar um apoio financeiro para poder custear as 4 horas semanais que pretendemos ter disponíveis para os fregueses de Vila Verde.” -----

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador, detentor do pelouro, Pedro Miguel Martins Miranda, emitiu um parecer do seguinte teor: -----

“Dando cumprimento ao despacho de V.^a Ex.^a relativo ao pedido de apoio para Junta de Freguesia cumpre-me informar o seguinte: -----

Do objetivo: -----

Pretende a Junta de Freguesia de Vila Verde ser inserido no Projeto Social de Enfermagem, Fisioterapia e Animação Social com afetação de enfermagem em regime de 4h/semanais. --

Da Informação: -----

Perante o exposto, salvo melhor opinião, entendo que a atribuição dos apoios solicitados deve continuar a ser acolhida pela autarquia alargando-os a outras instituições, até porque estes projetos têm dado uma resposta positiva nos cuidados primários nas instituições e juntas de freguesia, contribuindo para o equilíbrio e bem-estar dos seus utentes, melhorando e valorizando as capacidades, competências, saberes e cultura do idoso, proporcionando-lhe uma vida mais harmoniosa, atrativa e dinâmica. -----

Da Proposta: -----

Caso deferimento de V. Ex.^a deve a Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vinhais cabimentar os valores que a seguir se anexam, condicionado a assinar o protocolo de cooperação entre Câmara Municipal de Vinhais e a Junta de Freguesia de Vila Verde à apresentação do contrato de trabalho e/ou recibos de vencimento. Considerando a deliberação de câmara de 27-11-2012 os valores a apoiar são os seguintes: -----



Enfermagem	Junta de Freguesia de Vila Verde
h/semanal	4h
Custo total/semana	31,44€
Custo total/mês	125,76€
Instituição 30%	37,73€
C.M.V 70%	88,03€

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, opinou que este projeto devia ser abraçado por outras freguesias, uma vez que à semelhança dos habitantes da Freguesia de Vila Verde, outros havia que também necessitavam destes cuidados. -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a participação da Câmara Municipal no valor de oitenta e oito euros e três cêntimos (88,03€), a favor da Junta de Freguesia de Vila Verde para a implementação do projeto de enfermagem, fisioterapia e animação social, na freguesia, devendo para o efeito ser elaborado protocolo entre as duas Instituições. -----

10 – CONCERTO SOLIDÁRIO – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS. -----

Foi presente uma informação subscrita pelo Chefe de Gabinete do Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara Municipal, do teor seguinte: -----

“Como é do conhecimento de V. Ex.^a realizou-se dia 19 de dezembro, no Centro Cultural Solar dos Condes de Vinhais, um Concerto Solidário de Natal, com a participação do Conservatório Regional de Música de Vila Real onde se apurou a quantia de 245,75 € verba essa que reverterá a favor da Delegação da Cruz Vermelha de Vinhais.” -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a transferência da importância de duzentos e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos (245,75 €), proveniente do Concerto Solidário de Natal, para a Delegação da Cruz Vermelha de Vinhais. -----



11 – 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2020. -----

Foi presente um despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

“Por informação da DGAL, recebida após aprovação do Orçamento Municipal, para o ano de 2020, torna-se obrigatório, para uniformizar a classificação das taxas cobradas pelos municípios, quer o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, deve ocorrer no capítulo 04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades e não capítulo 02 – Impostos Indiretos como inicialmente previa o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, passando a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2020. -----

Nestes termos determino, ao Núcleo da Contabilidade que proceda à elaboração de uma Alteração ao Orçamento da Receita para adaptar o classificador do Orçamento à alteração apresentada, sendo que desta adaptação, não resulta a alteração dos valores totais a inscrever como receitas, mas apenas a alteração da rubrica para arrecadação das verbas, a qual aprovo ao abrigo das competências que me são conferidas pelo n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Após a sua explicação, foi deliberado, por maioria com quatro votos a favor e uma abstenção, da Senhora Vereadora da Coligação “É Tempo de Mudar – PPD/PSD. CDS/PP”, Margarida Garcia dos Santos Patrício, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a 1.ª Alteração ao Orçamento da Receita para o ano de dois mil e vinte. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, técnico superior, da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----